



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Cristiano Vilas Boas

Rua Wenceslau Bráz - 481 - Centro - Mariana - MG

E-mail: vereadorcristiano@gmail.com

REQUERIMENTO Nº ____/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 59
EM 26/09/13 15:40
Patricia Gomes

Excelentíssimo Senhor;
Vereador Bruno Mol Crivellari
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana – MG.

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado e cumprindo a função fiscalizadora inerente ao mandato parlamentar, na forma do artigo 29 da Constituição da República, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetido o presente REQUERIMENTO ao Sr. Prefeito Municipal, para que no prazo da Lei preste a esta Casa as seguintes informações:

Explicação objetiva e direta do Executivo Municipal sobre a não-inserção/adesão do município de Mariana ao programa Mais Médicos, do Governo Federal, a exemplo de outros 546 municípios mineiros que aderiram e solicitaram do Programa a prestação de serviço de aproximadamente 2 mil médicos para suas comunidades.

Justificativa:

É indiscutível o sucesso, a consolidação e a grande receptividade popular ao programa Mais Médicos, do Governo Federal. Em Mariana, onde vemos um severo monopólio da medicina privada voltada para o interesse dos planos de saúde, situação que não nos cabe no momento aprofundar, mas apenas observar que tal forma de gestão atende apenas uma parcela da população, notadamente a de melhor poder aquisitivo ou aos que possuam convênios ofertados por seus empregadores. Esta forma de gestão acaba por deixar os mais pobres à margem de atendimentos absolutamente necessários, os quais se enquadram perfeitamente nos serviços oferecidos pelo Programa Mais Médicos, além de não onerar os cofres municipais.

Negar à população de Mariana os serviços do Programa Mais Médicos sem que para isso se forneça uma justificativa absolutamente convincente é a motivação fundamental do presente REQUERIMENTO, razão pela qual, contamos e confiamos no resolutivo posicionamento do Executivo Municipal para que explique e fundamente a razoabilidade de tal atitude. O interesse público deve ser, de forma republicana, obrigação irrevogável e irretratável de qualquer governante.

Espera-se contar com o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Executivo.

Mariana, 26 de setembro de 2013.

Atenciosamente,


Cristiano Silva Vilas Boas
Vereador Municipal - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/09/2013
Presidente Secretário